

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF 2018.1 - NOTA DO ENEM

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF -, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **27 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**, as **INSCRIÇÕES** para o **1º PROCESSO SELETIVO** com **NOTA DO ENEM** para **INGRESSO** nos **CURSOS DE GRADUAÇÃO** do **CESVASF** em **2018.1**.

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO COM NOTA DO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF 2018.1

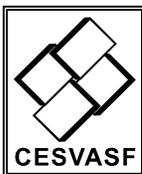
DATA	EVENTO
27/12/2017	Divulgação do Edital
27/12/2017 a 19/01/2018 até às 17h	Período de Inscrições
23/01/2018	Seleção
23/01/2018 a partir das 18h	Divulgação do resultado
24/01/2018 à 31/01/2018	Matrícula dos aprovados

1. DOS CURSOS

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pela Portaria SE/PE nº 410 de 19/01/2012
LICENCIATURA EM FÍSICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 143/2007-CES
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS/ESPANHOL	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Reconhecido pela Portaria SE/PE nº 2829 de 11/05/2001
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 41/2015-CES
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 124/2016-CES
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES
BACHARELADO EM FARMÁCIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 002/2017.

2. DAS VAGAS

2.1. São 90 (noventa) vagas, para o turno noturno, assim distribuídas:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- a) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- b) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Física
- c) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia
- d) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em História
- e) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Letras (Português/Espanhol)
- f) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática
- g) 10 (dez) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia
- h) 05 (cinco) vagas para o curso de Bacharelado em Administração
- i) 05 (cinco) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física
- j) 10 (dez) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha obtido **nota mínima de 400 pontos** na média das provas e nota na redação superior a zero no ENEM realizado nos anos de **2013, 2014, 2015, 2016 e 2017**.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **27 de dezembro de 2017 a 19/01/2018**, nos seguintes dias e horários: terça, quarta, quinta e sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

3.3. A inscrição também poderá ser feita pela Internet, no período compreendido entre **27 de dezembro de 2017 e 19 de janeiro de 2018** através do site www.cesvasf.com.br, sendo validada somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto gerado pelo sistema.

3.4. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

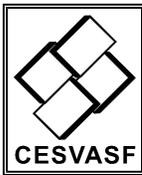
4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO DO CESVASF 2018.1 COM NOTA DO ENEM**.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á através da avaliação do Boletim de Resultado do ENEM.

5.2. O candidato deverá apresentar na Secretaria do CESVASF o seu Boletim do ENEM, original e cópia, dentro do prazo de inscrições, que será do dia **27 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2018, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

6.1.3. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **23 de janeiro de 2018**, a partir das 18 horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2018.

8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 - Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE.

8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria do CESVASF, nos dias 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2018 para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:

- a) **comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) **01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) **02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) **02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) **02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
- g) **02 (duas) cópias do CPF;**
- h) **02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
- i) **01 foto 3x4 recente.**

8.4. As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: terça – feira da 08h às 12h, quarta, quinta e sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, sábado, das 8h às 11h30min., na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto na cidade de Belém do São Francisco – PE.

8.5. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

8.6. O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

8.7. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF 2018.1 COM NOTA DO ENEM.**

Belém do São Francisco, 27 de dezembro de 2017


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053